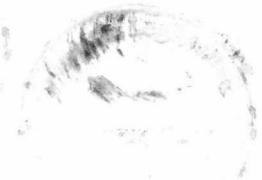




118
Rober



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1289 /2019– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 13 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 045/2019.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 045/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que “Declara como utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Desportivo e Cultural, Estrela do Futuro”, **aprovado** por maioria simples dos votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Ordinária do dia 10/09/2019.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBEMOS
EM: 10/09/19
HORA: 18:13
Cidrana
Gabinete do Prefeito